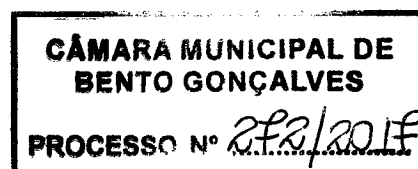




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário da Câmara Municipal  
BENTO GONÇALVES – RS



Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que “Concede Licença a Vereador”.

O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar a concessão de diárias ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO para viagem a Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, para participar do IX Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia – 9º EnGITEC.

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

  
Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

  
Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

  
Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Programa Interlegis

Brasília, 01 de novembro de 2017.

**CONVITE**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Moisés Scussel Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves - RS

Av. Dr. Casagrande, 270, Centro

CEP: 95.700-342

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano acontecerá o **IX Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (9º EnGITTEC)** na sede do Programa Interlegis, em Brasília.

Tal encontro tem por objetivo promover a atualização tecnológica dos participantes através de palestras, minicursos, espaços abertos de desenvolvimento e mesas redondas.

O referido evento reúne técnicos dos setores de informática e de comunicação de Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas de todo o País, motivo pelo qual sentimos-nos honrados em convidar pessoalmente Sua Excelência a participar deste evento.

Na certeza de contarmos com a sua presença, antecipamos os nossos agradecimentos e salientamos que a participação da sua Casa Legislativa fortalece o processo de modernização do Legislativo Brasileiro.

Respeitosamente

**Sesóstris Vieira**

**Matrícula: 227447**

Coordenador da COTIN - Instituto Legislativo Brasileiro -- ILB

Programa Interlegis



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO para viagem a Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, para participar do IX Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia – 9º EnGITEC.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Distrito Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente